



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº. 301, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/10/2019

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAAE DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no orçamento do SAAE, na importância de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 44.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Visto: 
S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00
Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de outubro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração